



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2007**

**(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

**ROSANA COSTA PINTO**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2.007 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


**Artigo 1º** - Fica constituída na Câmara da Estância Turística de Salto, a COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, para acompanhar o processo judicial e as negociações entre a ex-empresa MARSICANO e os ex-FUNCIONÁRIOS nas ações trabalhistas, bem como a situação do terreno e outros assuntos pertinentes ao caso.

**Artigo 2º** - Farão parte da referida Comissão 03 (três) vereadores, nomeados pela Presidência da Casa, os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar as suas conclusões, podendo ser renovado por igual período.

**Artigo 3º** - A Comissão fica autorizada a contratar serviços de terceiros, especializados para acompanhar os trabalhos, cujas despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2.007.

  
**ROSANA COSTA PINTO**  
**PRÉSIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 03 de dezembro de 2.007 e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**